



CISMARPA

Consórcio Intermunicipal de Saúde dos
Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

CREDENCIAMENTO 001/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO - CISMARPA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Credenciamento nº **001/2026**, vinculado ao Processo Administrativo nº **001/2026**, Inexigibilidade nº **001/2026**, destinado ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PROCEDIMENTOS, EXAMES LABORATORIAIS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA APOIO DIAGNÓSTICO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS E CONVENIADOS. A PRECIFICAÇÃO SERÁ CONFORME TABELA DE MENOR PREÇO DE MERCADO E TABELA SUS, VISANDO ATENDER AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO - CISMARPA nos seguintes termos:

1.0. DA FUNDAMENTAÇÃO DA ALTERAÇÃO

A presente retificação decorre do acolhimento integral, por meio do Despacho de Homologação e Ratificação e do Termo de Revogação Parcial de Edital elaborado de forma unânime pela Comissão de Contratação deste Consórcio, bem como Parecer Jurídico. A medida fundamenta-se no exercício da autotutela administrativa (Súmula no 473 do Supremo Tribunal Federal) e no art. 71, inciso IV, da Lei no 14.133/2021, motivada pela manifesta ausência de interessados (itens desertos/ frutíferos) provocada pela defasagem dos preços teto inicialmente orçados frente à realidade econômica do mercado de saúde local.

2.0. DAS MODIFICAÇÕES DA TABELA DE ITENS

Fica determinada a EXCLUSÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO do Anexo de Itens e Metas do Edital original no que tange especificamente às seguintes especialidades médicas examinatórias:



CISMARPA

Consórcio Intermunicipal de Saúde dos
Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo

Item	Descrição do Procedimento / Exame	Valor Máximo	Nova Situação
138	ULTRASSONOGRRAFIA DE ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER INFANTIL OU ADULTO	R\$ 176,00	EXCLUÍDO

Item	Descrição do Procedimento / Exame	Valor Máximo	Nova Situação
139	ULTRASSONOGRRAFIA DE ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL	R\$ 200,00	EXCLUÍDO

3.0. DA CONTINUIDADE DO CERTAME E PRAZOS

Considerando que a presente retificação consiste única e exclusivamente na exclusão de subitens restados vazios na chamada inicial (sem qualquer prestador habilitado ou credenciado para os mesmos), resta evidente que a alteração não afeta a formulação das propostas nem altera as condições de habilitação dos demais participantes. Deste modo, com base no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, NÃO haverá reabertura de prazos regulamentares nem suspensão do feito. O Edital de Credenciamento nº 001/2026 permanece plenamente ativo, inalterado e aberto para fluxo contínuo de novas adesões no que concerne a todos os demais itens constantes de seu cronograma prestador original.

4.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As justificativas técnicas detalhadas, as atas deliberativas da comissão e o despacho integral da autoridade superior encontram-se acostados na íntegra aos autos do processo administrativo e disponíveis para consulta pública no Portal de Transparência do CISMARPA e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A presente retificação será publicada nos mesmos meios de divulgação do edital, para garantir a publicidade e transparência do procedimento.

Poços de Caldas MG, 23 de julho de 2026.



CISMARPA

Consórcio Intermunicipal de Saúde dos
Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo

Claudio Antônio Palma

CISMARPA - Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo

Assinado por 4 pessoas: JEFFERSON WILLIAN FERREIRA, DÉNIA DE PAULA FERREIRA, CECÍLIA CARDOSO ARAUJO SILVA e CLAUDIO ANTÔNIO PALMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitar.digital/1doc.com.br/verificacao/6A7C-F705-A2D9-3A99>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A7C-F705-A2D9-3A99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERSON WILLIAN FERREIRA (CPF 120.XXX.XXX-74) em 23/07/2026 12:01:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DÊNIA DE PAULA FERREIRA (CPF 076.XXX.XXX-82) em 23/07/2026 12:17:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CECILIA CARDOSO ARAUJO SILVA (CPF 042.XXX.XXX-10) em 23/07/2026 12:27:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDIO ANTÔNIO PALMA (CPF 440.XXX.XXX-78) em 23/07/2026 12:30:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6A7C-F705-A2D9-3A99>